

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 462/CSJT.GP.SG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SG.SEIT n.ºs 342 e 343, de 10 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de unificar os procedimentos administrativos e os sistemas das áreas administrativas de 1° e 2° graus da Justiça do Trabalho;

Considerando a reunião sobre o projeto denominado Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), módulos Recurso Humano e Folha de Pagamento, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho estudo,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

- 1 RUBENS PARENTE JUNIOR, Assessor da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo referente ao dia 11/12/2013 (meia diária de viagem).
- 2 GEORGE ALEXANDRE SILVA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis referente ao dia 11/12/2013 (meia diária de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.º 49, 13 dez. 2013, p. 10.